

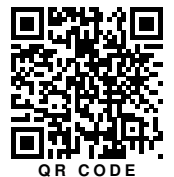


# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quarta-feira • 11 de novembro de 2020 • Ano XIV • Edição Nº 1641

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO - GAPRE</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
TERMO ADITIVO (PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 01/2015) .....	2
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC</b> .....	5
ATOS OFICIAIS .....	5
PORTARIA (Nº 34/2020) .....	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	6
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020) .....	6
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF</b> .....	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	7
RECURSO (CONCORRÊNCIA Nº 001/2020) .....	7
<b>SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU</b> .....	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	8
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020) .....	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

TERMO ADITIVO (PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 01/2015)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
GABINETE DO PREFEITO

1/3

Jairo Teixeira  
Assessor Jurídico

2º TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 01/2015

2º TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 01/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE E A EMPRESA COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A. NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, pessoa jurídica de direito público, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 13.830.823/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **EVANDRO SANTOS ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 083.390.075-72, residente na Praça da Independência, s/nº, Centro, São Francisco do Conde - Bahia, CEP 43.900-000, aqui denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e do outro lado, e a empresa **COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.**, estabelecida à Rua Guararapes, 1.855, 12ª Andar, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP 04.561-004, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.237.583/0001-67, neste ato representado por seu representante legal Sr. **Antônio Carlos Moreira Turquetto**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo, conforme o constante no **Processo Administrativo N.º 4886/2020**, consoante com a legislação pertinente e as cláusulas abaixo transcritas e pactuadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Constitui objeto do Protocolo de Intenções a Doação Modal de uma área de terra de propriedade do Município de São Francisco do Conde, medindo 56.052,54m², à Empresa Copagaz, terreno localizado na Fazenda Caipe de Fora, s/n, São Francisco do Conde – BA, conforme matrícula no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de São Francisco do Conde – BA, sob o n.º 367, Av. 01.367 e Av. 02.367, situada às margens da Ba-523, designada pelo lote de n.º 4, adquirida da seguinte forma: Pela sentença judicial proferida pelo Exmº Sr. Juiz de Direito Jerônimo Quais Santos, contra a empresa Cobradis Cia Brasileira Distribuidora de Produtos de Petróleo, uma área de 15.000,00m² e após a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA  
CEP: 43.900-000 / Tel.: (71) 3651-8000

  
Assessor Jurídico



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
GABINETE DO PREFEITO

2/3

**2º TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 01/2015**

sentença criou a matrícula no livro 2 –D, do Registro Geral, sob o nº 360; que anexou a área de 4.000m<sup>2</sup> com a área de 37.017,19m<sup>2</sup> encontrada após conferência de área feita através de topografia georreferenciada nos perímetros da área de 15.000,00m<sup>2</sup> (proveniente do fenômeno aluvião) conforme averbação de retificação de área com anuência de seus confrontantes, através do requerimento retificação de área feito pelo município, através de seu representante legal o Sr.º Evandro Santos Almeida, atribui-se a averbação de retificação da área 56.052,54m<sup>2</sup> (cinquenta e seis mil e cinquenta e dois metros quadrados e cinquenta e quatro centímetros quadrado) na matrícula nº 367, do livro 2-D, e averbou uma corrigência de erro na matrícula nº 360, Av.03.360, do livro 2-D. Ficando assim a área de 56.052,54m<sup>2</sup> (cinquenta e seis mil e cinquenta e dois metros quadrados e quatro centímetros quadrados ) retificada. A ser doado modalmente à Empresa Copagaz, área localizada às margens da BA-523, que liga São Francisco do Conde – BA à Madre de Deus, na Fazenda Caipe de Fora, no distrito de Mataripe, Município de São Francisco do Conde – BA, conforme certidão fornecida pelo Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de São Francisco do Conde, tudo conforme documentação publica anexa, para a produção dos seus efeitos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO**

Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação do Protocolo de Intenções Nº01/2015, **com início em 31 de dezembro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2022** nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme prevê a cláusula segunda do referido termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.**

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do protocolo de intenções ora aditado que não colidam com as alterações contidas no presente instrumento.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
GABINETE DO PREFEITO

3/3

*Jairo Teodoro*  
Assessor Jurídico

**2º TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 01/2015**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem, para que produza seus regulares efeitos.

São Francisco do Conde, 05 de novembro de 2020.

*Evandro Santos Almeida*  
PELO CONTRATANTE:  
EVANDRO SANTOS ALMEIDA  
PREFEITO

PELA CONTRATADA:  
ANTÔNIO CARLOS MORAIRA TURQUETO  
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]*  
CPF N.º 192.070.105-68

2. *[Assinatura]*  
CPF N.º 204.858.803-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA  
CEP: 43.900-000 / Tel.: (71) 3651-8000

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 34/2020)**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC**

Portaria SEDUC nº 034/2020, de 21 de outubro de 2020.

Designa servidores para exercer a função de  
gestor titular e gestor substituto do contrato  
abaixo.

A Secretária Municipal de Educação de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 2569/2020, de 03 de abril de 2020.

**Considerando** o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993.

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, para acompanhar e fiscalizar a sua execução.

Resolve,

Art. 1º - Designar o Sr. **Everaldo Francisco dos Santos**, matrícula 70.169, como Gestor Titular e o Sr. **Jefferson Luiz Souza**, matrícula 71.657 como gestor substituto do contrato nº 099/2020, celebrado com a empresa **AILTON SANTANA DE ALMEIDA SERVIÇOS DE LAVAGEM**, CNPJ Nº 10.662.051/0001-32 cujo objeto é a prestação de serviço de lavagem e higienização nos veículos próprios e locados da prefeitura deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 21 de outubro de 2020.

**RAHIJOIS DA SILVA DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
End. Praça da Independência, s/n - Centro, São Francisco do Conde-BA  
CEP: 43.900-000  
Tel.: (71) 3651-8572

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COSEL – COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SEDUC

**Pregão Presencial nº 007/2020.5 - SRP - Aviso de Licitação**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Eventual Fornecimento de equipamentos e materiais de construção a serem utilizados pela SEDUC - Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Conde/BA, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.=====

O **Município** de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial** do Fundo Municipal da Educação, torna público que estará realizando licitação na modalidade de **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços** do tipo **Menor preço por lote**, cuja sessão acontecerá no **dia 23 de Novembro de 2020** às **10:00 hs**, no auditório da COSEL/SEDUC. - sito à sito à Avenida Juvenal Eugênio de Queiroz, s/n, Baixa Fria, neste Município.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da **COSEL**, de 2ª a 6ª feira no **horário** das **08:00** às **14:00 hs** gratuitamente na Sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação – SEDUC do Município, no sito à Avenida Juvenal Eugênio de Queiroz, s/n, Baixa Fria – São Francisco do Conde – Bahia.=====  
Maiores informações através do fone: xxx (71) 3651 – 4603 - São Francisco do Conde, 10 de Novembro de 2020 – Joel Barbosa dos Santos - Pregoeiro Oficial.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RECURSO (CONCORRÊNCIA Nº 001/2020)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO  
FASE DE PROPOSTA DE PREÇO**

**CONCORRÊNCIA Nº. 001-20.2CP**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de obras de reforma e ampliação da Policlínica Regional no Município de São Francisco do Conde – Bahia, sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário.

O Município de São Francisco do Conde, por meio do presidente da COSEL – Comissão Setorial Permanente de Licitação, torna público aos interessados que a empresa RCI CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI interpôs recurso administrativo em face do julgamento da proposta de preço proferida pela comissão no certame supra referenciado. Ficando os demais licitantes, a partir dessa data intimados a apresentar suas contrarrazões. Procedendo posteriormente a publicação do resultado do julgamento do recurso e relatório final referente ao processo em epígrafe.

A íntegra do recurso encontra-se à disposição dos interessados na sala da COSEL/SEINF. Maiores informações através do tel.: nº. (0xx71) 3651-8147 ou e-mail: cosel.infra@gmail.com no horário de expediente das 08:00 às 14:00h.

**São Francisco do Conde – BA, 11 de novembro de 2020.**

**GUSTAVO CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA COSEL/SEINF  
DECRETO Nº 2576/2020**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COSEL - COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### **HOMOLOGAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020.3**

**Objeto:** Contratação de empresa para o Fornecimento de Fraldas Geriátricas e Infantis descartáveis, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das pessoas carentes do município de São Francisco do Conde.

O **Município de São Francisco do Conde**, através do Pregoeiro Oficial, com base na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto nº. 3.555/00, bem como pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como base, os fatos narrados em **ATA** do certame iniciado em 27 de Outubro de 2020 e **ADJUDICADO** o objeto licitado a empresa:

#### LOTE 01:

Vencedora: **VSN COMÉRCIO E SERVIÇOS ALTERNATIVOS EIRELI-ME**  
Valor Global: R\$ 211.400,00 (duzentos e onze mil, quatrocentos reais)  
Critério Adotado: Menor Preço por Lote

#### LOTE 02:

Vencedora: **VSN COMÉRCIO E SERVIÇOS ALTERNATIVOS EIRELI-ME**  
Valor Global: R\$ 128.800,00 (cento e vinte e oito mil, e oitocentos reais)  
Critério Adotado: Menor Preço por Lote

Nesta oportunidade, o Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, ratifica o parecer do Pregoeiro e homologa o objeto licitado a empresa supra-mencionada pelo valor já mencionado. São Francisco do Conde - Bahia, 11 de Novembro de 2020 – Nivaldo de Jesus Ribeiro – Secretário Municipal de Saúde.